

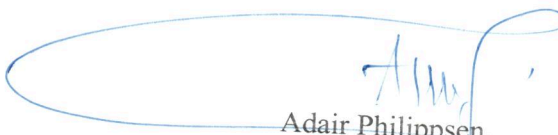
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO**  
CNPJ 87.612.818/0001-43

PORTARIA N º 313, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

**DETERMINA ENQUADRAMENTO**  
**DE NÍVEL 3 NO MAGISTÉRIO**

**ADAIR PHILIPPSSEN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, e de conformidade com o disposto no art. 18 e 19, da Lei Municipal n.º3.063, de 02-01-2008, atendendo requerimento da interessada e de acordo com a titulação apresentada, enquadra no **NÍVEL 3** do magistério, a professora desta municipalidade, **ANA CARMEN HENZ BRAUN**, Matr. n.º 69391. Esta portaria retroage e produz efeitos a contar de 1º de junho de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, 12 DE JUNHO DE 2017.**

  
Adair Philippsen,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se,

  
Aline Luiza Ullmann,

Coordenadora Municipal da Administração.

Publicação: 12.06.2017.

Período: 12.06.2017 a .08.2017.

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.